



**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2014**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº. M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.735.488/0001-11, sediada à Rua Professor Francisco Dionísio, nº. 130 Bairro Parque Catanduva, Varginha/MG, CEP: 37.006-290, neste ato representado por Nikita Oliveira Sigiani, inscrito no CPF sob o nº. 286.332.536-15 e CI nº. MG- 2.353.694 SSP/MG ou Ana Maria Pereira Sigiani, inscrita no CPF sob o nº. 487.285.276-15 e CI nº. 38.622.973-9 SSP/SP doravante denominada **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Processo Interno nº. 6413/2014, celebram o presente Instrumento de **Termo de Cancelamento de Item** da Ata de Registro de Preço nº 008/2014 em decorrência do Pregão Presencial nº. 005/2014 – Processo nº.005/2014, em conformidade com a Lei 8.666/93, e de acordo com parecer jurídico datado de 30 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica cancelado a partir de 03/11/2014, através deste instrumento particular, o registro do item 55 (estreptoquinase 1.500.000 ui medicamento injetável ev frasco-ampola) da Empresa **MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.488/0001-11 da Ata de Registro de Preço nº 008/2014, firmado com o **CONTRATANTE**, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á anulado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

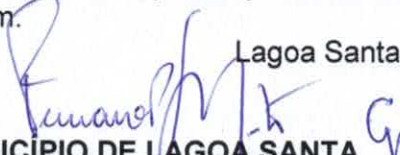
Em virtude do cancelamento, mencionado na cláusula anterior, a **CONTRATADA** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **CONTRATANTE** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito, com relação ao item supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2014.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE


MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
NIKITA OLIVEIRA SIGIANI ou ANA MARIA PEREIRA SIGIANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 134.850.268-38